

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

10886 - Resumo Expandido - Trabalho - XIV ANPED SUL (2022)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 21 - Trabalho e Educação

O USO DO CORPO SI DO TRABALHADOR-PROFESSOR NA CONSTRUÇÃO DE RELAÇÕES ENTRE TRABALHO E EDUCAÇÃO NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Josiane Roberta Krebs - UFRGS - Universidade Federal do Rio Grande do Sul Agência e/ou Instituição Financiadora: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS)

O USO DO CORPO SI DO TRABALHADOR-PROFESSOR NA CONSTRUÇÃO DE RELAÇÕES ENTRE TRABALHO E EDUCAÇÃO NOS INSTITUTOS FEDERAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A relação entre trabalho e educação é pressuposto fundante da proposta pedagógica dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs), instituições que carregam em sua identidade o compromisso com a formação humana e emancipatória, tendo para isso o trabalho como princípio educativo. Assume-se que, para tanto, os saberes da experiência do trabalhador-estudante são centrais no processo formativo. No entanto, é desafiador criar espaço e produzir significado a tais saberes. Neste sentido, este texto discute a relação do trabalhador-professor com esse desafio, partindo de uma análise da prescrição de suas atividades de trabalho no ensino, na pesquisa e na extensão.

A construção desta problematização tem como embasamento a abordagem ergológica e como campo de estudo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), onde, a partir de uma análise documental buscou-se identificar as atividades de trabalho dos professores e os desafios enfrentados pelo "uso do corpo si" para realizá-las. Destaca-se que esta análise é um recorte de uma pesquisa de doutorado que está em andamento e tem por objetivo compreender como se estabelecem as relações entre trabalho e educação no processo formativo do trabalhador-estudante no IFRS, assumindo o protagonismo do professor neste processo e a relevância de desvelar as atividades de ensino,

pesquisa e extensão.

A interlocução dos campos teóricos da Educação e Trabalho com a Ergologia se aproxima nas análises da complexidade da atividade humana de trabalho, desenvolvido pelo trabalhador-professor, onde são necessários saberes acadêmicos, disciplinares e organizacionais - que são já providos de uma forma de codificação, alguns, prescritos - mas também, saberes investidos nestas atividades (saberes da experiência). Como dito por Fischer e Franzoi (2009, p.44), "entre prescrição e realização do trabalho, há um sujeito que renormatiza, pouco ou muito, as normas que regem o trabalho. Nesse espaço, faz e produz saberes." As autoras supramencionadas problematizam sobre como esses pressupostos da ergologia ampliam a reflexão sobre o lugar do aluno-trabalhador na educação profissional. Da mesma forma, considera-se nesse estudo que estes pressupostos também colaboram para refletir sobre as atividades do trabalhador-professor e nas relações que se estabelecem entre educador-educando. Fischer e Franzoi (2009) relatam que:

Imersos em situações de trabalho diferenciadas, professor e aluno experimentam, de forma singular, as relações de trabalho de nossos tempos, o que demanda que ambos superem a condição de alienação e fragmentação em que se encontram. Tal superação, no que diz respeito às ações educativas escolares, só pode acontecer na tensionada relação dialógica entre o pólo da experiência do trabalho, à espera de conceitualização, e o pólo dos conceitos. (FISCHER e FRANZOI, p.44, 2009).

A partir da construção desta problematização e do desafio de criar espaço e produzir significado aos saberes dos estudantes, passou-se a questionar sobre qual é a relação entre os saberes da experiência do trabalhador-professor e os saberes da experiência do trabalhador-estudante? Ou, ainda, que saberes são necessários ou importantes para que o professor consiga entrar em interlocução com o saber desse estudante?

Para buscar respostas para tais questionamentos, precisamos compreender quais são as atividades de trabalho do professor. Este é um dos motivos que tornam a abordagem ergológica fundamental para a condução da pesquisa. Conforme Durrive e Schwartz (2021) a ergologia se interessa pelo trabalho e o toma como categoria central, analisando-o pela ótica da atividade humana, que é a própria manifestação de vida. Ainda, a abordagem ergológica parte da premissa de que é impossível conhecer o trabalho sem considerarmos os seus protagonistas, os trabalhadores.

Assim, é importante compreender que, para tratarmos da formação do trabalhadorestudante e de caminhos para construir espaço e significado aos seus saberes, precisamos lembrar que existe um protagonista central nesta relação que é o trabalhador-professor. Este sujeito é que conduzirá tal processo formativo através de atividades de ensino, pesquisa e extensão que desempenha para e com os estudantes. Para tanto, a ergologia nos ajuda a olhar para as atividades de trabalho de uma forma mais ampla, para além de uma atividade capaz de ser prescrita e executada. Segundo Durrive e Schwartz (2021):

Em ergologia faz-se uso da palavra atividade como um operador conceitual que quando se analisa o "fazer" humano - sintetiza, conecta e liga o que se tem tendência a separar (como: corpo/espírito; individual/coletivo; privado/profissional etc). Considera-se que ao falar em atividade estamos contemplando uma operação que reúne, em cada situação, uma unidade problemática de agires conectados, que são momentos mais concretos, mais identificáveis - são experiências acumuladas do corpo-si. (DURRIVE e SCHWARTZ, 2021, p. 337).

A partir disso passamos a refletir sobre como o trabalhador-professor ingressa no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IF) e como começa a realizar suas atividades de trabalho. Para muitos destes profissionais é sua primeira experiência formal de trabalho, para outros é sua primeira experiência na docência, ou ainda, a primeira experiência voltada à formação para o trabalho na perspectiva de formação emancipatória, que inclui o reconhecimento da importância dos saberes do trabalhador-estudante. Assim, muitos recorrem aos documentos institucionais e às teorias sobre educação profissional para tentar compreender e organizar as suas atividades de trabalho.

A Constituição Federal de 1988 (artigo 207) e a Lei de criação dos IFs (11.892/08, parágrafo primeiro) estabelecem a obrigatoriedade de seguir o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Além disso, tanto nos documentos como nos discursos institucionais, é enfatizado o compromisso com a formação humana emancipatória e o trabalho como princípio educativo. No entanto, muitos destes trabalhadores-professores sentem-se desafiados ao se depararem com estas temáticas e não sabem como agir diante delas. Como dito por Fischer (2008a):

[...] espera-se do educador um domínio relativo do conhecimento sistematizado, e, ao mesmo tempo, uma capacidade ética, política e pedagógica para escutar, incorporar e dialogar sobre questões, vivências e conhecimentos já presentes naqueles em condição de educandos. Educando-educador e educador-educando constroem o tensionado diálogo entre mundo dos conceitos e mundo das vivências. (FISCHER, 2008a *apud* FISCHER e FRANZOI, 2009. p.44).

processos formativos e a construção de saberes que são decorrentes destes processos. O encontro entre estes sujeitos vai surgir a partir das ações de ensino, pesquisa e extensão. Nesse sentido, buscamos através da análise documental identificar quais são as atividades de trabalho prescritas que constituem estas ações. Realizar uma análise documental foi interessante para podermos refletir sobre como é a relação do trabalhador-professor com as normas que prescrevem as suas atividades de trabalho e que na prática resultam ou não em renormalizações.

Para isso, escolhemos como campo de estudo o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), onde definimos alguns documentos normativos para buscar as referências sobre atividade de trabalho docente. Além de documentos institucionais, partimos de uma análise da legislação que orienta a carreira dos Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico.

O primeiro documento analisado foi a Lei Nº 12.772/2012, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal, onde, no artigo 2º, são definidas como atividades aquelas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e as inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição. Logo, podemos perceber que estas atividades são apresentadas de forma genérica.

A partir da definição na legislação, buscamos compreender como isso se reproduz nas normativas internas do IFRS. Para tanto, partimos do primeiro documento que o trabalhador-professor tem contato, enquanto ainda é um candidato, que é o edital de seleção do concurso público, sendo utilizado nessa pesquisa o último edital disponível no sítio eletrônico da instituição (Edital 38/2018). Neste documento está descrito que são atribuições do cargo ministrar aulas em disciplinas relacionadas à área e outros conteúdos afins para todos os níveis e modalidades de ensino. Participar de atividades relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão, e, quando solicitado, de atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, sendo ressaltado que as atividades serão realizadas, sempre que possível, visando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. (IFRS, 2018).

Assim, o trabalhador-professor ingressa na carreira docente sabendo que deverá realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, continua a indefinição do que envolve cada uma dessas áreas de atuação. Para identificar como o IFRS conceitua cada uma destas áreas analisamos o Estatuto que apresenta a definição de cada uma das áreas, bem como, seus objetivos. No Ensino constam informações sobre currículo e as bases filosóficas, epistemológicas e metodológicas que são norteadas pelos princípios da inclusão social, da

estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida e apresenta as modalidades de ensino que envolvem a formação inicial e continuada de trabalhadores, cursos técnicos, de graduação e pósgraduação. Já as ações de pesquisa constituem um processo educativo para a investigação e o empreendedorismo, visando à inovação e à solução de problemas científicos e tecnológicos. Com relação às ações de extensão, o documento informa que se constituem como um processo educativo, cultural e científico que articula o ensino e a pesquisa de forma indissociável, para viabilizar uma relação transformadora entre o Instituto Federal e a sociedade, tendo por objetivo formar cidadãos para o desenvolvimento social por meio de ações que permitam a troca de conhecimentos culturais, artísticos, esportivos, científicos e tecnológicos. (IFRS, 2017).

Por fim, analisamos a Resolução Nº 82/2011 que regulamenta a atividade docente no IFRS e estabelece no artigo 6º que o Plano de Trabalho do docente deverá explicitar as atividades de ensino, pesquisa, extensão, capacitação e administração, quando for o caso. Este é o documento institucional que prescreve a atividade dos trabalhadores-professores no IFRS.

O documento define como atividade de ensino: aulas; preparação didática; atendimento ao aluno e orientação de alunos. Para cada uma dessas atividades são apresentadas algumas ações que fazem parte do processo de trabalho. Assim, está definido que será considerada preparação didática a elaboração de material de ensino, preparação das aulas, produção e correção dos instrumentos de avaliação, registro acadêmico e demais atividades relacionadas. O atendimento ao aluno de cursos presenciais é o momento que o docente disponibiliza para dirimir dúvidas, já, entende-se por orientação de alunos as atividades de orientação de estágio curricular, de trabalho de conclusão de curso (TCC), de monografia e de dissertação dos alunos do IFRS.

Nas atividades de pesquisa e extensão as definições são mais genéricas, sendo apresentadas na Resolução como atividades de pesquisa aquelas de natureza teórica, metodológica, prática ou empírica, visando à produção técnica, científica ou tecnológica e como atividades de extensão aquelas ações de caráter educativo, cultural, científico e tecnológico, articuladas e integradas ao ensino e à pesquisa, envolvendo o IFRS e a comunidade externa na forma de projetos e/ou programas.

Analisando os documentos podemos perceber que no Estatuto do IFRS alguns trechos demonstram a relevância da relação entre trabalho e educação no processo formativo, bem

como, o reconhecimento da importância dos diversos saberes e experiências. Dentre os trechos, destacamos:

- educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção crítico-social de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano.(IFRS, 2017, p. 13)
- formação inicial e continuada de trabalhadores. (IFRS, 2017, p. 13)
- vistas ao desenvolvimento social. (IFRS, 2017, p. 14)
- relação transformadora entre o Instituto Federal e a sociedade. (IFRS, 2017, p. 13)
- ações que permitam a troca de conhecimentos culturais, artísticos, esportivos, científicos e tecnológicos. (IFRS, 2017, p.14)

Tendo por base essas orientações já podemos perceber o que se espera do trabalho do professor, sendo que estes princípios devem estar presentes na realização das atividades de ensino, pesquisa e extensão. No entanto, aí já podemos perceber alguns desafios, pois a formação acadêmica e os conhecimentos científicos e fragmentados por área de atuação destes professores muitas vezes não dão conta de compreender e colocar em prática tais exigências. Assim, nos aproximamos novamente da ergologia quando Durrive e Schwartz (2021) nos dizem que:

O encontro com a atividade humana nos coloca diante de modalidades de saberes complexos e híbridos, neles presentes (daí o termo "investidos") e produtores de renormatizações. Tais saberes são, portanto, convocados na dimensão singular, histórica e não estandartizável das situações de vida e de trabalho. (DURRIVE e SCHWARTZ, 2021, p. 348).

Pensando na importância dos saberes investidos e nas situações de renormalização que envolvem as atividades de trabalho seguimos na análise dos documentos e olhamos para o que nos informa a Resolução 82/2011. Para exemplificar como as atividades de trabalho voltadas ao ensino, à pesquisa e à extensão são muito mais complexas do que os documentos comportam, podemos usar como exemplo uma das atividades de ensino, que é a preparação das aulas e elaboração de instrumentos de avaliação. Que tipos de saberes o trabalhador-professor precisa convocar para preparar uma aula considerando as questões supramencionadas na análise do Estatuto e, especificamente, o trabalho como princípio educativo? Os saberes constituídos, ou seja, aqueles oriundos de sua formação acadêmica e profissional dão conta deste desafio? Por que as aulas de um professor são consideradas pelo trabalhador-estudante melhores do que as de outro professor? As respostas para estes questionamentos estão relacionadas ao uso do corpo si do trabalhador-professor no momento que realiza as suas atividades. Segundo Durrive e Schwartz (2021):

O trabalho não existe sem alguém que trabalha. [...] A atividade é efetivamente conduzida por alguém em carne e osso, que está inscrito em funcionamentos neurossensitivos muito complexos e, além disso, ela tem prolongamentos que ultrapassam a pessoa física. Estar em atividade solicita incorporar tudo que está inscrito no corpo: o social, o psíquico, o institucional, as normas e os valores (sejam os do contexto, sejam os reprocessados), a relação com as instalações e os produtos, com os tempos, com os humanos, com os níveis de racionalidade, etc... Este alguém que trabalha - este centro de arbitragens que governa a atividade - pode ser designado corpo-si ou corpo-pessoa. (DURRIVE e SCHWARTZ, 2021, p. 339).

Esse conjunto de saberes e experiências do trabalhador-professor, que constituem o seu corpo-si, é que vai fazer com que as atividades de ensino, pesquisa e extensão consigam envolver o trabalhador-estudante e dar espaço e significado para os seus saberes. O trabalhador-professor carrega na sua atuação profissional experiências que teve como estudante, bolsista, profissional nas mais diversas áreas de atuação, inclusive as experiências que não estão relacionadas à atividade docente ou às atividades profissionais, mas a toda a sua atuação enquanto ser social.

Esse desconforto intelectual muitas vezes percebido pelo trabalhador-professor quando realiza suas atividades de trabalho e se depara com o desafío de relacionar seus saberes aos saberes do trabalhador-estudante, como dito por Durrive e Schwartz (2021) é inerente a uma postura ergológica da atividade. Os autores complementam que "é preciso deixar-se incomodar, metodicamente, ao mesmo tempo, tanto com relação aos nossos saberes constituídos quanto em relação às nossas experiências concretas e situadas de trabalho, a fim de progredir incessantemente nos dois planos. (DURRIVE e SCHWARTZ, 2021, p. 340).

Contudo, retomando as inquietações que conduzem este estudo, percebemos com a análise documental a relevância dos saberes instituídos e do uso do corpo-si do trabalhador-professor na construção de relações entre trabalho e educação nos IFs, sendo a abordagem ergológica fundamental para compreender os movimentos que possibilitam que os saberes do trabalhador-estudante e do trabalhador-professor se complementem, o que favorece ao desenvolvimento de novos conhecimentos que tenham significado aos envolvidos. Como resultados, além da contribuição conceitual da ergologia, destaca-se a importância como método para refletir sobre a construção de ações indissociáveis entre ensino, pesquisa e extensão, articulação importante para a formação dos estudantes, para a positiva transformação social e também para formação e qualificação dos professores.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho e Educação. Saberes. Trabalhador-professor. Ergologia.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em 19 mai. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em 19 mai. 2022.

BRASIL. **Lei Nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12772.htm. Acesso em 19 mai. 2022.

DURRIVE, Louis; SCHWARTZ, Yves. Glossário da Ergologia. *In*: DURRIVE, Louis; SCHWARTZ, Yves. (Org.) **Trabalho e ergologia**: conversas sobre a atividade humana. 3. ed. revista e ampliada. Niterói: Eduff, 2021. p. 337 - 349.

FISCHER, Maria Clara Bueno; FRANZOI, Naira Lisboa. **Formação Humana e Educação Profissional**: diálogos possíveis. Educação, Sociedade & Culturas. n. 29, p. 35-51, 2009.

IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Resolução nº 082, de 19 de outubro de 2011**. Disponível em https://ww1.ifrs.edu.br/site/midias/arquivos/2011104135058382resolucao_n%C2%BA_082_reş 1.pdf. Acesso em 19 mai. 2022.

IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Resolução nº 27, de 20 de junho de 2017.** Estatuto do IFRS. Disponível em: https://ifrs.edu.br/documentos/estatuto-do-ifrs/ Acesso em 19 mai. 2022.

IFRS - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul. **Edital nº 38/2018.** Disponível em: https://ifrs.edu.br/concursos/edital-38-2018-docentes/ Acesso em 19 mai. 2022.